



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

CNPJ 60.000.528.0001-92

REGISTRO SINDICAL 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962

I. EST. 647612062116 – I. MUN. 1419200

INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO 006.132.025.549 – SR/03601

Sede Própria: Coronel Spínola de Castro nº 3065 – Centro – CEP: 15015-500 – São José do Rio Preto – SP.

Fone: (17) 2137-6000

Clube de Campo: Rua Floresmilha Ferraz da Silva nº 1001 (Vicinal de Eng. Schmidt) – Fone: (17) 3238-1699

E-mail: seebsecretaria@hotmail.com – **Site:** bancariosriopreto.com.br

Subsede: Rua Tiradentes nº 15 – Olímpia – SP – **Fone:** (17) 3281-1148

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.000.528.0001/92 Registro sindical nº 21.767.939/Livro 033/Página 070/Ano 1962 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para o Banco Safra S/A para a assembleia geral extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 07 de julho de 2022, na forma disposta no site www.bancariosriopreto.com.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação dos Instrumentos Coletivos a seguir:

- a) Acordo Coletivo de Trabalho para Pactuação de Jornada de Trabalho e Identificação de Cargo que se enquadra como Função de Confiança com vigência de 2 (dois) anos a partir de sua assinatura; Acordo Coletivo de Trabalho sobre Jornada de Trabalho e pagamento da gratificação de função de Gerentes com vigência de 2 (dois) anos a contar de sua assinatura; Acordo Coletivo de Trabalho – Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho com vigência de 2 (dois) anos a partir de sua assinatura; Acordo Coletivo de Trabalho – Compensação de Jornada – Regime Especial com vigência de 2 (dois) anos a contar de sua assinatura; Acordo Coletivo de Trabalho – Termo de Quitação de Horas com vigência de 2 (dois) anos a contar de sua assinatura e seus anexos (Fluxo Operacional e Termo de Quitação Pessoa Física) a serem celebrados com o Banco Safra S/A.**

São José do Rio Preto – SP, 01 de julho de 2022.


JULIO CÉSAR GROCHOVSKI
Presidente

BASE TERRITORIAL: ADOLFO, ALTAIR, Bady Bassitt, BALSAMO, ENGENHEIRO SCHMIDT, GUAPIAÇU, GUARACI, ICÉM, IPIGUA, JACI, MACAUBAL, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZIVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, NIPOÃ, NOVA GRANADA, OLÍMPIA, ONDA VERDE, ORINDIUA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, SEBASTIANOPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA.